

ERRATA

PRORROGAÇÃO DO EDITAL 2022 DO INSTITUTO NELSON WILIANS

No que se refere ao cronograma do processo de seleção, em que a data limite para “Item 2 - Prazo de inscrição” lia-se: “As organizações que se enquadram nos critérios definidos neste edital poderão apresentar projetos, de acordo com as normas estabelecidas, de 27 de outubro de 2021 até as 17:59h do dia 19 de novembro de 2021”. Considerar a partir de agora esta informação: lê-se “As organizações que se enquadram nos critérios definidos neste edital poderão apresentar projetos, de acordo com as normas estabelecidas, de **27 de outubro de 2021 até as 17:59h do dia 26 de novembro de 2021**”

6. Cronograma do processo de seleção:

O processo de seleção será desenvolvido em cinco (5) etapas:

- Divulgação do edital e recebimento de propostas – de 27 de outubro de 2021 até 17:59h de 26 de novembro de 2021;
- Análise da documentação (habilitação) e avaliação das propostas enviadas – de 28 de outubro de 2021 até 02 de dezembro de 2021;
- Divulgação dos projetos pré-aprovados – 03 de dezembro de 2021;
- Aprovação final dos projetos 10 de dezembro de 2022 (Caso o projeto não cumpra esse prazo de envio/adequação do planejamento, não seguirá no edital);
- Reunião de assinatura do Contrato de Parceria e Aporte Financeiro com o Instituto Nelson Wilians – 17 de janeiro de 2022, horário a confirmar.

Site Instituto Nelson Wilians: <https://inw.org.br/edital-inw-2022/>

Dúvidas: edital@inw.org.br

Instagram: [@institutonw](https://www.instagram.com/institutonw)